

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: _____/2026

CONSIDERANDO o pedido de instauração de processo administrativo para possível procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade financeira acostadas aos autos pelo Contador do órgão;

CONSIDERANDO a declaração de não fracionamento de despesa;

AUTORIZO

A realização dos atos legais necessários para a definição da proposta mais vantajosa para o Município de Campo Alegre de Goiás, considerando os procedimentos de licitação dos artigos 72 e 75 da Lei 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás, 20 de abril de 2026.

Douglas Grupioni Sertório
Prefeito Municipal